



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 06 de abril de 2021.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 844/2021

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 9/2021

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Reconhece, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, como serviços essenciais a venda, locação e fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para o exercício da construção civil, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Ação realizada: Aprovada a Propositura

Descrição:

Aprovada a propositura, por unanimidade.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição ao Executivo

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)

